



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 14,
de 03 de junho de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio
a servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora LYRSS CABRAL BUOSO, Diretora do Departamento Administrativo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio em dinheiro, referente ao período aquisitivo 1991/1996, conforme facultado pelo artigo 128 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, alterado pela Lei nº 1.245, de 02 de janeiro de 1973.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

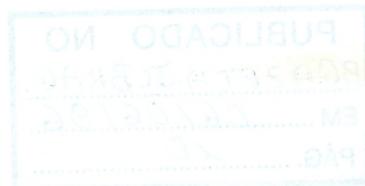
Bragança Paulista, 03 de junho de 1996

a) JOSÉ BENEDITO BITINHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACIOTO
2ª Secretária

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Diretor do Depto. Jurídico





ATO DA MESA Nº 14,
de 03 de Junho de 1996.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio
a servidores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora LYNN CABRAL BUOSO, Diretora do Departamento Administrativo, 42 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio em dinheiro, referente ao período aquisitivo 1991/1996, conforme facultado pelo artigo 128 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto de 1970, alterada pela Lei nº 1.345, de 03 de janeiro de 1973.

Este Ato entra em vigor na data de sua

publicação.

Bragança Paulista, 03 de Junho de 1996

a) JOSÉ BENEDITO RITIRHO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILACA
1º Secretário

a) JULIANA KASZOVETSKI SACIOTO
2ª Secretária

a) GUILHERME APARECIDO LUCAS
Diretor de Depto. Jurídico

PUBLICADO NO
BRAGANÇA JORNAL
EM 06/06/96
PÁG. 10